SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020-PMBB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BREU BRABNCIO - PREFEITURA, E A EMPRESA FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **34.626.440/0001-70**, representado pelo Prefeito Municipal, infra-assinada.

CONTRATADA: FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.042.513/000-53** e Inscrição Estadual nº 15.204.063-3, com sede na rodovia PA 150, S/Nº, Km 130, Tailândia-PA, representada por seu Sócio Administrador Sr. **LUISMAR ROSA FERNANDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **150.512.082-04**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5505202 PC/PA, residente e domiciliado na Rod PA 150, Km 130, s/nº, Bairro Estrada, Tailândia - PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis **(ÓLEO DIESES B S-500 COMUM E ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM)**, para suprir as necessidades dos órgãos da Prefeitura (GOVE, SEMAP, SEFAZ, SEMOB E SEMAPEC), em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2020-PMBB e seus anexos, partes integrantes do Contrato.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1– Processo Administrativo nº **2020.0806-02/SEMAP**, Pregão Presencial nº **PP-CPL-005/2020-PMBB,** homologado em 03/09/2020;

1.2- Contrato Administrativo nº **024/2020-PMBB**, com vigência de **08/09/2020** à **08/09/2021**;

1.3- Primeiro Termo de Apostilamento, de 21/12/2020 (Realinhamento de Preços).

II – OBJETO DESTE APOSTILAMENTO:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

2.1.1. Substituir o Fiscal do Contrato indicado na clásula quarta do mesmo;

Av. Belém, sn°, Centro – CEP: 68.488.000 - Breu Branco – Pará
CNPJ: 34.626.440/0001-70 - Fone: (94) 3786-1110 / 1120 - Fax: (94) 3786-1130

2.1.2. Informar as dotações orçamentárias previstas no Orçamento Fiscal vigente, para cobertura das despesas decorrentes do contrato, bem como etimar os valores para o **exercício 2021**, conforme prevê a cláusula sétima do mesmo.

III– DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

3.1. A partir da assinatura deste instrumento fica **substituído** o **Fiscal** constante da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº **024/2020-PMBB,** conforme descrito a seguir:

3.1.1. FISCAL SUBSTITUÍDO: MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA, Assessor Administrativo II, matrícula funcional nº 141-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

3.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: **KATIÚSCIA IRIS SILVA TEIXEIRA**, Assessor Administrativo II, matrícula funcional nº 11372-2, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOB, designada pela Portaria nº 061, de 11 de janeiro de 2021.

IV - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS:

4.1- As despesas deste instrumento terão cobertura nas dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente para o **exercício 2021**, e serão empenhadas conforme quadro abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor estimado / Empenho (R$)
02.20.01.04.122.0002.2003.0000 - Manutenção do Gabinete de Governo Consultoria e Assessoria / **3.3.90.30.00** – Material de Consumo	**57.504,00**
02.20.01.04.122.0007.2010.0000 - Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito / **3.3.90.30.00** – Material de Consumo	**32.346,00**
02.20.04.04.122.0004.2012.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento / **3.3.90.30.00** – Material de Consumo	**34.143,00**
02.20.04.04.123.0004.2016.0000 - Manutenção da Secretaria da Fazenda/ **3.3.90.30.00** – Material de Consumo	**28.752,00**
02.20.08.15.122.0004.2022.0000 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo / **3.3.90.30.00** – Material de Consumo	**268.500,00**
02.20.09.15.122.0017.2025.0000 – Manutenção e Renovação da Frota de Veículos e Máquinas / **3.3.90.30.00** – Material de Consumo	**808.394,00**
02.20.08.20.122.0004.2021.0000 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/ **3.3.90.30.00** – Material de Consumo	**678.108,24**
02.20.08.20.608.0016.1006.0000 – Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais e Pontes **/ 4.4.90.51.00 –** Obras e Instalações	**0,00**
TOTAL	**1.907.747,24**

Av. Belém, sn°, Centro – CEP: 68.488.000 - Breu Branco – Pará
CNPJ: 34.626.440/0001-70 - Fone: (94) 3786-1110 / 1120 - Fax: (94) 3786-1130

4.2- A descrição dos produtos, quantitativos estimados e preço unitário constam da planilha ao presente anexa.

V – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº 2021.0111-02/GOVE e tem fundamento legal no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 12 de Janeiro de 2021.

FLAVIO MARCOS MEZZOMO:83621571272

Assinado de forma digital por FLAVIO MARCOS MEZZOMO:83621571272
Dados: 2021.01.12 15:07:46 -03'00'

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Av. Belém, sn°, Centro – CEP: 68.488.000 - Breu Branco – Pará
CNPJ: 34.626.440/0001-70 - Fone: (94) 3786-1110 / 1120 - Fax: (94) 3786-1130